



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO 1357/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

28 R. O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 08 / 09 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo solicitar ao setor competente a implantação de placas "Proibido estacionar" de um lado da Rodovia Ascendino José Costa, próximo ao número 1137, localizada no bairro Coqueirinho, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A medida é necessária porque a via em questão possui dois restaurantes localizados em uma curva, o que gera intensa movimentação de veículos e pedestres. Atualmente, muitos carros estacionam nos dois lados da rua, especialmente próximos à curva, o que acaba fechando o trânsito, dificultando a circulação e aumentando o risco de acidentes.

Com a implantação da sinalização adequada, será possível ordenar o tráfego, facilitar o fluxo de veículos, garantir maior segurança aos frequentadores dos estabelecimentos e aos moradores da região, além de melhorar as condições de acesso para veículos de emergência e prestadores de serviços.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2025.

Guilherme de Lima Braga
(Guilherme do doce)
Vereador